



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 053/2023-GP

“Dispõe sobre a nomeação do Gerente do Núcleo Permanente de Contrato Social e Transparência de Gestão da Controladoria e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **FÁBIO PEREIRA MARÇAL**, portador(a) do CPF nº. 943.523.304-00, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE CONTRATO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA DE GESTÃO DA CONTROLADORIA, símbolo (CC4), lotado(a) na Controlodaroria, com exercício retroativo a 01 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de fevereiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito